



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 29/2026
Data Processo: 03/02/2026

Fornecedor: BS AUDIO EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 01.799.594/0001-05

Endereço: Rua Antônio Morandini - D

Cidade: Chapecó

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, locação, instalação, operação e desmontagem de painéis e tiras de LED, incluindo iluminação complementar, arte gráfica e acabamentos cenográficos, destinados à composição visual e funcional da entrada do Pavilhão Principal para a Expo Femi 2026 em Xanxerê-SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, locação, instalação, operação	58.900,00	58.900,00
				Total:	58.900,00

Valor da despesa: R\$ 58900,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A Expo Femi caracteriza-se como uma feira de grande porte, com expressiva circulação de público, expositores, autoridades e visitantes oriundos de diferentes regiões, desempenhando relevante papel institucional, cultural e econômico para o Município.

Em razão de sua magnitude, torna-se imprescindível assegurar um ambiente organizado, seguro, funcional e visualmente atrativo, capaz de proporcionar conforto e adequada permanência do público, expositores e trabalhadores que frequentarão intensamente os pavilhões ao longo de todos os dias do evento.

Nesse contexto, a ambientação da entrada do Pavilhão Principal configura-se como elemento estratégico, por representar o primeiro contato visual do público com a feira, influenciando diretamente a percepção de organização, identidade visual, orientação dos visitantes e a experiência geral do evento.

Além disso, a adequada ambientação contribui de forma significativa para a valorização da imagem institucional da Expo Femi e da Administração Pública Municipal, demonstrando planejamento, zelo com os recursos públicos e comprometimento com a qualidade da prestação dos serviços oferecidos à população.

A apresentação de um espaço bem estruturado, acolhedor e visualmente harmônico reforça a credibilidade do evento, transmite profissionalismo e evidencia a preocupação do Poder Público com o bem-estar, a segurança e o conforto dos cidadãos, fortalecendo a imagem institucional do Município perante a comunidade local e os visitantes.

A contratação pretendida justifica-se por dispensa de licitação, em razão da inviabilidade de realização do procedimento licitatório em tempo hábil, considerando a proximidade da realização da feira e o cronograma já definido para montagem, testes e operação dos painéis de LED.

Ressalta-se que a deflagração de processo licitatório neste momento comprometeria a plena execução do objeto, uma vez que os prazos legais mínimos para publicação, apresentação de propostas, fase de habilitação, recursos e homologação não se mostram compatíveis com a urgência da demanda, podendo resultar em prejuízo à organização, comunicação visual e à própria realização do evento.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

No que se refere à análise de preços, foram solicitados orçamentos a empresas do ramo, tendo sido obtidos os seguintes valores:

- BS Audio Eventos Ltda – CNPJ nº 01.799.594/0001-05 – R\$ 58.900,00;
- Company Eventos Ltda – CNPJ nº 16.786.133/0001-75 – R\$ 65.000,00;
- Lunari Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 62.100.556/0001-07 – R\$ 75.000,00;
- Bandeira – CNPJ nº 06.310.350/0001-30 – R\$ 70.000,00.

Conforme demonstrado, a proposta apresentada pela BS Áudio Eventos Ltda revelou-se a mais vantajosa economicamente para a Administração, por apresentar valor inferior aos demais orçamentos obtidos, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas para a execução do objeto. Tal condição assegura a observância do princípio da economicidade, aliada à necessidade de contratação imediata para a realização do evento conforme o planejamento estabelecido.

A escolha do fornecedor fundamenta-se no fato de que a empresa BS Áudio Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.799.594/0001-05, atende integralmente às exigências legais e técnicas necessárias à contratação, encontrando-se regular quanto à qualificação técnica, conforme documentação apresentada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 29/2026
Data Processo: 03/02/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.